

À

ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO | 31.167.879/0001-94 | Banco: BRASIL | Agência: 5422-4 | Conta: 8742-4
 RUA FARROUPILHA, 35 - BARREIROS - 88.117-110 - SAO JOSE/SC |
 | (48) 3380-1629, | licitacao@licitasj.com.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1651/2022 - SGPe 41180/2022

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "PE 0678/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A UDESC, realizado em: 16/05/2022". A presente AF tem vigência até: 31/12/2022

NOTA: 1				Fonte: 0100 Subaçao: 11038 Natureza: 33903016
Lote/Item	Quantidade	Vlr Unitário	Total Item	[NUC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material
13 / 89	10	55,84	558,40	[07732-1-002] [PECA] [CIS - C15] GRAMPEADOR PARA PAPEIS, TAMANHO MEDIO, PARA GRAMPOS 26/6*, Grampeador para papéis tamanho MÉDIO de mesa com estrutura metálica, tamanho aprox. 20cm, grampeia até 40 folhas, sistema de retração por mola, função: alfinetar e grampear, disponível com pintura epóxi ou cromado para grampos 26/6. Colocação dos grampos pela parte de trás, acionada por um botão para apertar, similar a marca SID modelo C-15.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				CEO/26113/BERONICE APARECIDA DA SILVA HOSS - 10
TOTAL DA NOTA 1: 558,40		EMPENHO:		FISCAL: Beronice Hoss

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CNPJ 83.891.283/0001-36
 Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega
 Centro de Educação Superior do Oeste/CEO
 Beloni Trombetta Zanin, 680E - Chapecó/SC - CEP 89.815-630 - Fone 4920499528

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 17h

Prazo de Entrega: 20 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND

Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convênio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

_____ / ____ / _____

_____ / ____ / _____